



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
MEMORANDO Nº 27.676/2025

1. OBJETO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação por Inexigibilidade de Licitação, referente a inscrição no “*COMPOL 2025 – Congresso de Comunicação Política e Institucional*”, que será realizado nos dias 24, 25 e 26 de junho dentro do “*Summit Cidades*”, no CentroSul em Florianópolis/SC.

2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

As quantidades a serem considerados para as inscrições no Congresso, conforme proposta ofertada são:

Quantidade: 02 servidores;
Modalidade: Presencial;
Carga horária: 72 horas.

3. DA JUSTIFICATIVA:

O COMPOL 2025 – Congresso de Comunicação Política e Institucional configura-se como o principal evento nacional especializado nas tendências, estratégias e inovações aplicadas à comunicação no setor público. Realizado anualmente dentro do Summit Cidades, o COMPOL reúne renomados especialistas, gestores públicos, jornalistas, estrategistas e acadêmicos, sendo reconhecido como referência na discussão dos desafios contemporâneos da comunicação governamental.

A programação do evento é composta por palestras, painéis e workshops dinâmicos e interativos, conduzidos por profissionais de destaque no cenário nacional. Dentre os temas que serão abordados na edição de 2025, destacam-se marketing político, gestão de crises, assessoria de imprensa, engajamento digital, novas tecnologias e apresentação de cases de sucesso em comunicação pública. Esses conteúdos são fundamentais para a constante atualização dos servidores que atuam nas áreas de comunicação institucional, garantindo a melhoria dos serviços prestados à população.

Além disso, o COMPOL 2025 oferece uma oportunidade estratégica de networking qualificado, promovendo a troca de experiências e boas práticas entre profissionais de diferentes estados e municípios. Tal interação é essencial para a adoção de soluções inovadoras na gestão da comunicação pública.

A inscrição no COMPOL 2025 é vinculada exclusivamente ao ingresso do Summit Cidades 2025, não sendo possível sua aquisição de forma separada ou por outro fornecedor. Dessa forma, a participação dos servidores no evento somente pode ocorrer mediante a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

contratação direta da organização responsável, o que configura hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação de cursos, congressos e eventos técnicos especializados promovidos por entidade reconhecida como referência no respectivo setor.

Portanto, considerando a relevância do COMPOL 2025 para o aprimoramento das práticas de comunicação institucional, a exclusividade na prestação do serviço e o interesse público na capacitação contínua dos servidores, justifica-se a contratação por inexigibilidade de licitação para a inscrição de 2 (dois) servidores no referido evento.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Após a coleta das informações e da análise críticas dos dados, foi identificado o preço de referência conforme publicado no portal do curso:

MODALIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Presencial	R\$ 549,90	02	R\$ 1.099,80

O preço do congresso é o ofertado para todos, conforme publicação no portal oficial www.compobrasil.com.br, evidenciando justificativa do preço praticado pelo fornecedor, conforme preconizado pelo §4º do art. 23 da Lei 14.133/2021.

5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A prestação do serviço consiste na inscrição de dois servidores no COMPOL 2025 – Congresso de Comunicação Política e Institucional, que ocorrerá nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2025, no CentroSul, em Florianópolis/SC, dentro do Summit Cidades 2025. A inscrição inclui acesso integral à programação do congresso e do summit, contemplando palestras, painéis, workshops e demais atividades oferecidas durante o evento. O COMPOL 2025 é promovido de forma exclusiva pela organização do Summit Cidades, sendo a inscrição disponibilizada apenas por meio da entidade realizadora.

A participação dos servidores envolve a imersão nos debates e atividades voltadas às tendências, estratégias e inovações na comunicação pública, abrangendo temas como marketing político, gestão de crises, assessoria de imprensa, novas tecnologias, engajamento digital e apresentação de cases de sucesso no setor público.

Com a participação no COMPOL 2025, pretende-se:

- Atualizar e aprimorar os conhecimentos técnicos dos servidores envolvidos nas atividades de comunicação institucional;
- Aperfeiçoar as estratégias de comunicação governamental, alinhando-as às melhores práticas e inovações do setor;
- Fortalecer a capacidade da instituição de gerenciar crises de imagem, melhorar o



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

relacionamento com a imprensa e aumentar a eficiência da comunicação com o cidadão;

Promover a troca de experiências e networking qualificado com profissionais e especialistas de diferentes regiões do país;

Aplicar os conhecimentos adquiridos para o desenvolvimento de campanhas institucionais mais eficazes, éticas e alinhadas ao interesse público;

Contribuir para a modernização da comunicação da administração pública, potencializando o alcance, a transparência e a participação cidadã.

A capacitação proporcionada pelo COMPOL 2025 é estratégica para o cumprimento dos objetivos institucionais de aprimoramento da comunicação pública, garantindo mais eficiência, inovação e efetividade na prestação de informações e serviços ao cidadão.

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não se faz necessária.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Considerando a necessidade de participação no “*COMPOL 2025 – Congresso de Comunicação Política e Institucional*”, a contratação da inscrição no evento e a emissão das passagens e diárias necessárias ao deslocamento do(s) participante(s) apresentam caráter interdependente. Tal interdependência decorre do fato de que a efetiva fruição do serviço contratado (participação no evento) somente se concretizará com o comparecimento presencial, o qual depende da logística de transporte e hospedagem.

Nos termos do art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021, que define a "contratação integrada" como aquela que contempla o fornecimento de bens e a execução de serviços de forma conjunta, e em observância ao princípio do planejamento (art. 11, inciso I), entende-se que o sucesso da contratação da inscrição está intrinsecamente condicionado à emissão oportuna das passagens e concessão das diárias.

Assim, para assegurar a adequada execução do objeto, a Administração Pública deverá planejar e promover de forma correlata e simultânea a contratação dos serviços de inscrição, transporte e diárias, de modo a atender ao interesse público e garantir a economicidade e eficiência da despesa pública, conforme previsto no art. 11, caput, da Lei nº 14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, QUANDO APLICÁVEL:

Não se aplica.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

A contratação da inscrição no COMPOL 2025 é adequada para atender à necessidade de capacitação técnica em comunicação institucional, fundamental para o aprimoramento das ações de comunicação governamental. O evento é referência nacional no tema e sua inscrição é disponibilizada exclusivamente pela organização do Summit Cidades 2025, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação. Assim, a contratação atende ao interesse público, promovendo a atualização e o fortalecimento das práticas comunicacionais no âmbito da administração.

10. CLASSIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011:

A contratação ora pretendida não exige classificação: ultra secreta, secreta ou reservada, nos termos da Lei nº 12.527/2011.

Caio Felipe de Jesus Albuquerque
Coordenador de Comunicação Social do Gabinete
(Representante da **área demandante**)

Tawanne Vieira Cruz
Assessora de Comunicação do Gabinete
(Representante da **área demandante**)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EDC-855F-C8ED-0C66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAIO FELIPE DE JESUS ALBUQUERQUE (CPF 064.XXX.XXX-66) em 05/05/2025 11:26:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TAWANNE VIEIRA CRUZ (CPF 064.XXX.XXX-60) em 05/05/2025 12:08:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0EDC-855F-C8ED-0C66>